

Rui Silveira

ANEXO 9

Tomei conhecimento
devido, por apreensão,
na proposta de reunião da
da CE e da Comissão
de Auditoria

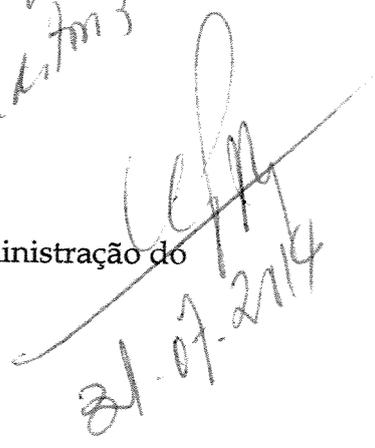
Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração do
Banco Espírito Santo, S.A.

Dr. Alberto Oliveira Pinto

Avenida da Liberdade, 195 - 15º

1250-142 Lisboa


31.07.2014

Em mão

Lisboa, 31 Julho de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

Esta manhã, ao chegar ao Banco, foi-me entregue a carta do Banco de Portugal, da qual anexo uma cópia para conhecimento de V. Exa..

Não me revejo e não aceito os incumprimentos que a dita carta me imputa. Trata-se de um facto consumado e sem fundamento, que me atinge, pessoal e profissionalmente, de uma forma muito grave e irreversível.

Sempre cumpro com os meus deveres profissionais com empenho e diligência, defendendo os interesses que me são confiados em todos os momentos e circunstâncias, e isso não se alterou enquanto fui administrador do Banco Espírito Santo, com os pelouros (nomeados ou não) na carta que hoje recebi do Banco de Portugal.



Ao decretar a minha suspensão, sem qualquer tipo de consulta prévia, após dezenas de anos de diálogo quotidiano, e ao promover uma divulgação pública imediata dessa decisão, fazendo que a conhecesse pela comunicação social, o Banco de Portugal não deixou espaço e condições eficazes para qualquer tipo contraditório imediato e esclarecedor da minha parte, tendo, conscientemente, lançado um anátema e pulverizado todas as possibilidades de restabelecimento futuro, objetivo e completo das minhas funções.

Não sou pessoa de suspensões e o Banco de Portugal sabe-o muito bem, da mesma forma que tem consciência que não sou insensível aos efeitos que decisões alheias acarretam para mim (pessoal e profissionalmente) e para a instituição de que sou administrador e que, acima de mim, está o futuro do Banco Espírito Santo. Ao executar esta minha suspensão, o Banco de Portugal, veladamente, deseja obter a minha renúncia.

Por isso, como sou claro e transparente, apresento a V. Exa. a renúncia às funções de administrador do Banco Espírito Santo.

Informo que tomarei a liberdade de enviar uma cópia desta carta aos restantes membros dos órgãos sociais do Banco Espírito Santo, bem como ao Conselho de Administração do Banco de Portugal.

Com os meus melhores cumprimentos, *e estime final.*


Rui Silveira

ANEXO 9

Rui Silveira



Em mão

Ao
Conselho de Administração do
Banco de Portugal
Rua do Comércio n.º 148
1100-150 Lisboa

Lisboa, 31 Julho de 2014

Exmos. Senhores,

No início da manhã de hoje recebi a carta de notificação da deliberação desse Conselho de Administração (V. Ref.^a. GOV/2014/0324), datada de ontem, que me suspende das "*funções de membro do órgão de administração*" do "Banco Espírito Santo, S.A." (BES).

Não posso deixar de, desde já, repudiar com toda a veemência as acusações genéricas que na referida deliberação me são dirigidas, aliás sem a indicação das circunstâncias de tempo, lugar e modo que minimamente pudessem legitimar o juízo de inculpação que nela esse Conselho de Administração não se dispensou, o qual ofende gravemente a minha honra e a consideração profissional e social que me é devida.

Ao longo de toda a minha vida - e, também, enquanto Administrador do BES - sempre pautei a minha conduta pessoal e profissional por escrupuloso cumprimento dos deveres que sobre mim impendem.

A deliberação da suspensão do cargo de Administrador do BES, proferida com total desrespeito pelos elementares princípios de audiência prévia, e a preocupação

manifesta de a tornar pública mesmo antes de me ser notificada, indiciam claramente dos propósitos desse Conselho de Administração de lançar um anátema sobre a minha pessoa, de não querer conhecer das razões que me assistem e, dessa forma, contribuir para um julgamento imediato na praça pública, com efeitos arrasadores para a minha pessoa que nenhum outro julgamento posterior, porventura a realizar por órgão independente e imparcial permitirá reparar devidamente.

Sou pessoa que não se compadece com situações de suspensão - e o Banco de Portugal sabe-o muito bem - e, muito particularmente, sou sensível aos efeitos que decisões alheias produzem sobre mim e sobre o BES cujo futuro, acima de tudo, pretendo preservar.

Por todas estas razões, tomei hoje a decisão de renunciar ao cargo de Administrador do BES, conforme comunicação cuja cópia segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Silveira

C.C.: Presidente da CMVM